



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 2/2026

Assunto: Indica à Secretaria Municipal de Serviços Públicos a adoção de providências para notificação do proprietário de imóvel localizado na Rua Aristóteles Lula, nº 58, Bairro Terra Branca, visando à realização de limpeza, com aplicação de multa em caso de descumprimento.

Destinatário: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A presente indicação decorre de reiteradas reclamações de moradores das proximidades, que vêm sofrendo com os transtornos causados pela falta de manutenção do imóvel localizado na Rua Aristóteles Lula, nº 58, no Bairro Terra Branca. O local encontra-se com mato alto e em condições inadequadas de limpeza, favorecendo o surgimento e a proliferação de insetos, escorpiões e mosquitos transmissores da dengue e de outras arboviroses, representando sério risco à saúde pública.

Além dos riscos sanitários, a situação vem gerando grande incômodo aos moradores vizinhos, que convivem diariamente com o aumento de pragas urbanas, mau aspecto visual e constante preocupação com possíveis acidentes, especialmente envolvendo crianças, idosos e animais domésticos. O abandono do imóvel também contribui para a desvalorização da área e compromete a qualidade de vida da comunidade local.

Cabe ressaltar que é dever do proprietário manter o imóvel limpo e em condições adequadas, conforme dispõe a legislação municipal, sendo responsabilidade do Poder Público fiscalizar e adotar as medidas necessárias para garantir o cumprimento dessas normas, preservando a saúde, a segurança e o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, faz-se necessária a imediata atuação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com a notificação do responsável pelo imóvel e, caso não haja regularização dentro do prazo legal, a aplicação das penalidades cabíveis, garantindo assim melhores condições de salubridade e tranquilidade aos moradores do Bairro Terra Branca.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4509-8DE0-B740-29E9



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de janeiro de 2026.

MARCOS MAZO
Vereador - PL



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4509-8DE0-B740-29E9